

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 1.1

Designação da operação estatística: Participação social e cultural (módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento – 2015)

Sigla da operação estatística: PSC

Código da operação estatística: 464

Código SIGINE*: CV0014

Código da atividade estatística - CGA*: 296 – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)

Código de versão do DMET: 1.1

Data de entrada em vigor da versão do DMET: março 2015

Data da última atualização do DMET: março 2015

Entidade responsável pela operação estatística: DES/CV

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística.....	3
I. 1 Designação da operação estatística.....	3
I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística.....	3
I. 3 Código da operação estatística.....	3
I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico).....	3
I. 5 Código da Atividade Estatística	3
I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico	3
I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico	3
I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico	3
I.9 Entidade responsável pela operação estatística	3
I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação.....	4
II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico	4
III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento	5
III.1 Contexto da operação estatística.....	5
III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação	6
III.3 Objetivos da operação estatística	7
III.4 Financiamento da operação estatística	7
IV. Caracterização geral.....	8
IV.1 Tipo de operação estatística	8
IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística	8
IV.3 Periodicidade da operação estatística	8
IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística.....	9
IV. 5 Principais utilizadores da informação	9
IV.6 Difusão	10
IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação	10
IV.6.2 Revisões	10
IV.6.3 Produtos de difusão regular.....	10
V. Caracterização metodológica	11
V.1 População-alvo	11
V.2 Base de amostragem	11
V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação.....	12
V. 4 Desenho da amostra	12
V.4.1 Características da amostra.....	12
V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra.....	12
V.5 Construção do(s) questionário(s)	13
V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s).....	13
V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	13
V. 6 Recolha de dados.....	13
V.6.1 Recolha direta de dados	13
V.6.1.1 Período(s) de recolha	13
V. 6.1.2 Método(s)de recolha	14
V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha	14
V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”	14
V. 6.1.5 Sessões informativas	15
V. 6.2 Recolha não-direta de dados.....	15
V.7 Tratamento de dados.....	15
V. 7.1 Validação e análise.....	15
V. 7.2 Tratamento de não respostas.....	16
V.7.3 Obtenção de resultados	16
V.7.4 Ajustamentos dos dados	16
V.7.5 Comparabilidade e coerência	16
V.7.6 Confidencialidade dos dados	16
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	17
VII. Variáveis Derivadas	19
VIII. Indicadores a disponibilizar	19
IX. Conceitos.....	20
X. Classificações.....	22
XI. Siglas e abreviaturas	22
XII. Bibliografia	23

I. Identificação da operação estatística

I. 1 Designação da operação estatística

Participação social e cultural (módulo integrado no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento -2015)

I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

PSC

I. 3 Código da operação estatística

464

I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

CV0014

I. 5 Código da Atividade Estatística

Área de atividade: 35 – Rendimento e Condições de Vida

Família de atividade: 351 – Estatísticas do Rendimento e Condições de Vida

Atividade estatística: 296 – Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR)

I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

Versão 1.1

I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

Março 2015

I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Março 2015

I.9 Entidade responsável pela operação estatística

INE

- **Unidade Orgânica (UO): DES/CV**
- Técnico responsável
Nome: Eduarda Góis
Telefone: (+351)218 426 237
E-mail: eduarda.gois@ine.pt

I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação

- **Entidade: Eurostat**
- Unidade Orgânica (UO): Unit F-4: Quality of live
- Técnico responsável
Nome: Didier Dupré
Telefone: +352 4301 35034
E-mail: didier.dupre@ec.europa.eu

II. Justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos
 - Especificar: _____

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

III.1 Contexto da operação estatística

No quadro do Regulamento N° 1177/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de junho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na União Europeia (EU-SILC), preconiza-se a produção anual e regular de dados transversais e longitudinais comparáveis sobre o rendimento e sobre o nível e a composição da pobreza e da exclusão social aos níveis nacional e europeu. Para o caso português, a aplicação do Regulamento consubstancia-se na execução anual do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento desde 2004.

O Regulamento prevê ainda a inquirição não periódica, ou, no máximo com periodicidade de quatro anos, sobre áreas temáticas designadas como secundárias e que se consubstanciam nos designados módulos *ad hoc* anuais. Estas áreas registam apenas características transversais e são definidas anualmente no contexto do Programa Estatístico Comunitário. O módulo *ad hoc* a aplicar em 2015 no Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, corresponde à décima primeira aplicação de uma área secundária. O tema escolhido respeita à participação social e cultural (Regulamento (UE) n° 67/2014 de 27 de janeiro), retomando a obtenção de indicadores relacionados com a participação cultural e social anteriormente desenvolvido no âmbito do módulo *ad hoc* 2006 (Regulamento (UE) n° 13/2005 de 6 de janeiro).

As principais alterações da edição de 2015 relativamente ao módulo *ad hoc* 2006 são:

- Alteração da formulação das perguntas e das modalidades de resposta relativamente às variáveis PS010 (idas a cinema), PS020 (idas a espetáculos ao vivo), PS030 (visitas a locais de interesse cultural) e PS040 (assistência de acontecimentos desportivos ao vivo), simplificando as classes relativas à frequência e questionando o motivo da não frequência;
- Inclusão de cinco variáveis novas, relativas à prática de atividades artísticas (PS041), à integração com familiares, amigos e vizinhos (PS081 e PS091) e à participação social formal e informal (PS101 e PS102).

III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- **Necessidades** resultantes de **obrigações legais**:

- Legislação comunitária

Especificar: Consultar Capítulo XII. Bibliografia

- Compromissos perante organizações internacionais

Especificar: _____

- Legislação nacional

Especificar: _____

- **Pedido direto de informação** por parte do/de:

- Entidades públicas nacionais

- Entidades comunitárias

- Programa Estatístico Europeu (PEE)

- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)

- Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras

Especificar: _____

- Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)

Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores

- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**

- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa

- Outras necessidades

○ Especificar: _____

III.3 Objetivos da operação estatística

O módulo *ah doc* 2015 tem como objetivo obter informação sobre a participação social e cultural de todos os membros atuais dos agregados familiares, com 16 e mais anos de idade, localizados no território nacional, relativamente a alguns domínios chave, nomeadamente:

- 1) A integração social e cultural dos indivíduos, medida pela frequência de participação em eventos culturais ou desportivos.
- 2) A prática de atividades artísticas.
- 3) A integração familiar e social dos indivíduos, medida pela frequência dos encontros ou contactos com familiares, amigos ou vizinhos.
- 4) A participação social formal e informal dos indivíduos medida pela participação em atividades voluntárias e de cidadania

III.4 Financiamento da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Financiamento total:	
○ da Entidade responsável	<input checked="" type="checkbox"/>
○ da União Europeia (EUROSTAT)	<input type="checkbox"/>
○ de outra Entidade	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	
• Cofinanciamento:	
○ Entidade responsável e União Europeia	<input type="checkbox"/>
○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)	<input type="checkbox"/>
▪ Especificar: _____	

IV. Caracterização geral

IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
• Especificar: _____	

IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Administração pública, Sociedades não Financeiras (empresas, empresas de Comunicação Social), pessoas singulares (investigadores e público em geral)	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Instituições da União Europeia – Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (EUROSTAT)	

IV.6 Difusão

IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

Dezembro do ano n (dados provisórios), sendo n o ano de inquirição.

Outubro de $n+1$ (dados definitivos), sendo n o ano de inquirição.

IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas: Não aplicável
2. Circunstância em que são efetuadas as revisões: Não aplicável
3. Frequência das revisões: Não aplicável

IV.6.3 Produtos de difusão regular

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
. Ficheiro de microdados anonimizado*	<i>Dados incluídos no ficheiro P do ICOR transversal do ano 2015</i>	.Não periódico	. Indivíduo

* A disponibilizar em condições específicas.

V. Caracterização metodológica

V.1 População-alvo

A população-alvo é o conjunto de todos os indivíduos maiores de 16 anos no final de 2014, que no período de referência residiam no território nacional.

V.2 Base de amostragem

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo as agrícolas)	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	<input type="checkbox"/>
○ Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
○ Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>
• Veículos	<input type="checkbox"/>
• Instituições sem fins lucrativos	<input type="checkbox"/>
• Administrações Públicas	<input type="checkbox"/>
• Outras	
○ Especificar: _____	
○ Indicar a unidade amostral:	

V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação

Indivíduo com 16 e mais anos de idade

V. 4 Desenho da amostra

V.4.1 Características da amostra

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Características da amostra:

- Probabilística
- Estratificada
- Por conglomerados
- Multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra

Especificar: _____

V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra

A amostra do Módulo 2015 é coincidente com a amostra do ICOR 2015 (ver documento metodológico do ICOR – identificado no capítulo XII. Bibliografia).

V.5 Construção do(s) questionário(s)

V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários eletrónicos	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input checked="" type="checkbox"/>

V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

Não avaliado.

V. 6 Recolha de dados

V.6.1 Recolha direta de dados

O contacto inicial efetua-se por carta informar sobre a visita de um entrevistador sobre a recolha da informação, expedida no âmbito da vaga anual do ICOR, que se processa até à segunda semana antes do início da recolha.

A dimensão da amostra assegura o número de entrevistas finais necessárias para o nível de representatividade definido. Caso o entrevistador tenha conhecimento de que determinado alojamento é utilizado como residência habitual mas não encontrou o(s) respetivo(s) agregado(s), deverá fazer uma segunda tentativa de contacto pessoal (o que não invalida os necessários contactos telefónicos), em caso de insucesso, o respetivo supervisor deverá intervir, pessoal ou telefonicamente.

Não estão previstos incentivos.

É disponibilizado apoio aos respondentes e os entrevistadores participam em sessões informativas que os habilitam a prestar todos os esclarecimentos e respostas a dúvidas; caso seja necessário, é indicado um contacto institucional.

V.6.1.1 Período(s) de recolha

A recolha ocorre no período compreendido entre meados de março e junho de n, sendo n o ano de inquirição.

V. 6.1.2 Método(s) de recolha

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Recolha por entrevista:	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento:	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha

O critério consiste na data de finalização do trabalho de campo, com uma taxa de entrevistas conseguidas de cerca de 90% e final da recolha compatível com a disponibilidade do ficheiro de recolha até meados de junho de n, sendo n o ano de inquirição.

V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: A título excepcional, entrevistas por procuração para pessoa temporariamente ausente ou incapacitada	
• Não	<input type="checkbox"/>

V. 6.1.5 Sessões informativas

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

	Assegurada pela Estrutura Nacional	Em "cadeia"/ Estrutura Regional
• Sessão informativa inicial		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
• Sessão informativa de reciclagem		
o Sessão informativa específica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
o Sessão informativa genérica	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

V. 6.2 Recolha não-direta de dados

Não aplicável.

V.7 Tratamento de dados

V. 7.1 Validação e análise

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):	
• Regras de domínio	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência	<input type="checkbox"/>
• Regras de estrutura	<input type="checkbox"/>
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.	
Os dados recolhidos são submetidos a validações automáticas incorporadas na aplicação informática de recolha de dados (entrevista) em GPIE. A análise de consistência é efetuada na base de dados resultante do processo de compilação dos dados (SPSS, SAS e BusinessObjects).	
3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.	
Não aplicável.	

V.7.2 Tratamento de não respostas

O tratamento das não respostas totais faz-se por reponderação e de acordo com o estabelecido para o ICOR transversal. O software utilizado é o SAS.
Não está previsto o tratamento de não respostas parciais.

V.7.3 Obtenção de resultados

O processo de obtenção dos dados é executado de acordo com a metodologia descrita no Documento Metodológico da operação principal – ICOR (identificado no capítulo XII. Bibliografia).

V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não aplicável.

V.7.5 Comparabilidade e coerência

Para as variáveis comuns é efetuada a comparabilidade temporal com os resultados do módulo *ad hoc* 2006, não sendo efetuados outros tipos de comparabilidade (geográfica, etc.) aos dados.

V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

“A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de maio, designadamente o artigo 6º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo sigilo profissional que decorre da aplicação da Lei 67/98 de 26 de outubro.

A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar mas também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.”

O tratamento dos dados (também assegurado pelo EUROSTAT no âmbito do regulamento n.º 1000/2007, de 29 de agosto) consiste na aplicação de métodos de controlo da divulgação estatística (supressão de variáveis, *top/bottom coding* e recodificação de variáveis), com vista à minimização do risco de identificação indireta.

Software Utilizado: µ-Argus.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

1. Identificação do suporte de recolha: “Participação social e cultural (módulo integrado no ICOR 2015)”

2. Imagem do suporte de recolha:



PSC 2015
(ICOR)_questionário

3. Entidade inquirida: Indivíduo.

Nota: A informação relativa a variáveis de observação têm carácter provisório, será objecto de análise e revisão posterior, aquando do registo destas variáveis no Sistema de Metainformação”.

Número registo suporte	Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
					Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
			Foi ao cinema	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Principal motivo para não ter ido - cinema	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03575	Razões para não ter participado em eventos culturais (1)	1		
			Número de idas ao cinema	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03574	Frequência de participação em eventos sociais e culturais	1		
			Foi espetáculos ao vivo	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Principal motivo para não ter ido -	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03576	Razões para não ter participado	1		

			espetáculos ao vivo				em eventos culturais (2)			
			Número de idas a espetáculos ao vivo	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03574	Frequência de participação em eventos sociais e culturais	1		
			Visitou locais de interesse cultural	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Principal motivo para não ter ido – locais de interesse cultural	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03577	Razões para não ter participado em eventos culturais (3)	1		
			Número de visitas a locais de interesse cultural	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03574	Frequência de participação em eventos sociais e culturais	1		
			Foi a acontecimentos desportivos ao vivo	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Principal motivo para não ter ido – acontecimentos desportivos ao vivo	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03578	Razões para não ter participado em eventos culturais (4)	1		
			Número de idas a acontecimentos desportivos ao vivo	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03574	Frequência de participação em eventos sociais e culturais	1		
			Prática de atividades artísticas	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03579	Frequência dos contatos com familiares, amigos e vizinhos	1		
			Frequência dos encontros com familiares	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03579	Frequência dos contatos com familiares, amigos e vizinhos	1		
			Frequência dos encontros com amigos	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03579	Frequência dos contatos com familiares, amigos e vizinhos	1		
			Frequência dos contactos com familiares	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03579	Frequência dos contatos com familiares, amigos e vizinhos	1		
			Frequência dos contactos com amigos	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03579	Frequência dos contatos com familiares, amigos e vizinhos	1		

			Comunicação através das redes sociais	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03579	Frequência dos contatos com familiares, amigos e vizinhos	1		
			Ajuda de outros	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Questões pessoais (alguém com quem falar a este respeito)	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Participação em atividades voluntárias informais	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Razão para não ter participado em atividades voluntárias informais	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03603	Razões de não participação	1		
			Participação em trabalho voluntário formal	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Razão para não ter participado em trabalho voluntário formal	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03603	Razões de não participação	1		
			Cidadania ativa	Indivíduo com 16 ou mais anos		V00180	Tipologia Sim/Não	1		
			Razão para não ter participado em atividades de cidadania ativa	Indivíduo com 16 ou mais anos		V03603	Razões de não participação	1		

VII. Variáveis Derivadas

NÃO APLICÁVEL

VIII. Indicadores a disponibilizar

NÃO APLICÁVEL

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
159	AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	<p>Conjunto de pessoas que residem no mesmo alojamento e cujas despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) são suportadas conjuntamente, independentemente da existência ou não de laços de parentesco; ou a pessoa que ocupa integralmente um alojamento ou que, partilhando-o com outros, não satisfaz a condição anterior.</p> <p>Notas: os hóspedes com pensão alimentar, os casais residindo com os pais e os filhos/hóspedes, bem como outras pessoas, são incluídos no agregado doméstico privado, desde que as despesas fundamentais ou básicas (alimentação, alojamento) sejam, habitualmente, suportadas por um orçamento comum. São ainda considerados como pertencentes ao agregado doméstico privado o(a)s empregados domésticos que coabitem no alojamento.</p>
1290	INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	<p>Entidades com estatuto jurídico de "pessoas coletivas de utilidade pública", criadas por iniciativa particular, sem finalidade lucrativa, com o propósito de dar expressão organizada ao dever moral de solidariedade e de justiça entre indivíduos e com o objetivo de facultar serviços ou prestações de segurança social. Estas instituições são reconhecidas, valorizadas e apoiadas pelo Estado, que as orienta e tutela, as coordena e subsidia.</p>
1482	ALOJAMENTO	<p>Local distinto e independente que, pelo modo como foi construído, reconstruído, ampliado, transformado ou está a ser utilizado, se destina a habitação com a condição de não estar a ser utilizado totalmente para outros fins no momento de referência: por distinto entende-se que é cercado por paredes de tipo clássico ou de outro tipo, é coberto e permite que uma pessoa ou um grupo de pessoas possa dormir, preparar refeições ou abrigar-se das intempéries separado de outros membros da coletividade; por independente entende-se que os seus ocupantes não têm que atravessar outros alojamentos para entrar ou sair do alojamento onde habitam.</p>
3632	MEMBRO DO AGREGADO DOMÉSTICO PRIVADO	<p>Todo o indivíduo residente no alojamento que participa no orçamento comum e não tem outra morada, mesmo que se encontre ausente por um período inferior a 6 meses.</p> <p>Notas: consideram-se nestas condições, todos os indivíduos habitualmente residentes no alojamento e presentes no período de observação; todos os indivíduos temporariamente ausentes desde que, façam despesas a cargo do mesmo e/ou contribuam para o orçamento comum e se encontrem internados em estabelecimentos de saúde, prisionais, de reabilitação, entre outros, em viagem, a trabalhar ou estudar noutra localidade, com estadias frequentes no agregado; os empregados domésticos internos; não os emigrantes, os hóspedes sem pensão alimentar e os estrangeiros que se encontrem no agregado por um período limitado e tenham o seu agregado noutro país.</p>
4337	PROXY	<p>Pessoa que responde no lugar do respondente efetivo.</p>
7328	REDE SOCIAL	<p>Conjunto de sites que privilegia a formação de comunidades virtuais com interesses comuns</p>
7898	VOLUNTARIADO	<p>Conjunto de ações, de interesse social e comunitário, realizadas por pessoas de forma desinteressada e no âmbito de projetos, programas e outras formas de intervenção desenvolvidos sem fins lucrativos por entidades públicas ou privadas, ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade.</p>
7899	TRABALHO VOLUNTÁRIO	<p>Trabalho não pago e não obrigatório, isto é, tempo que os indivíduos dedicam de forma livre e desinteressada a atividades não remuneradas, realizadas</p>

		através de uma organização ou diretamente para outros indivíduos não pertencentes ao agregado familiar.
7900	TRABALHO VOLUNTÁRIO FORMAL	Trabalho voluntário feito para ou através de uma organização.
7901	TRABALHO VOLUNTÁRIO INFORMAL	Trabalho voluntário feito diretamente pelo indivíduo a outros indivíduos não pertencentes ao seu agregado familiar.
8082	ATIVIDADE DE LAZER	Atividade pessoal desenvolvida por prazer ou interesse, excluindo o trabalho e as tarefas domésticas.
6410	TEATRO	Arte de representar uma peça ou obra, podendo incluir vários géneros, como por exemplo: drama, comédia, marionetas, mímicas, revista, declamação, musical, etc.
98	ESPETÁCULO MUSICO/TEATRAL	Espetáculo de canto e teatro com vertente orquestral, coral e cénica.
2554	MUSEU	Instituição permanente, sem fins lucrativos, ao serviço da sociedade e do seu desenvolvimento, aberta ao público, que promove pesquisas relativas aos testemunhos materiais do homem e do seu meio ambiente, adquire-os, conserva-os, comunica-os e expõe-nos para estudo, educação e lazer.
51	GALERIA DE ARTE	Espaço com fins lucrativos, para exposição e venda simultânea de obras de artes plásticas com calendarização e temporada definidas.
46	SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS	Obras de arquitetura ou escultura e zonas topográficas que têm especial interesse do ponto de vista arqueológico, histórico, etnológico e antropológico.
5388	PARTIDO POLÍTICO	Organização voluntária de cidadãos, de carácter permanente, constituída com o objetivo fundamental de participar democraticamente na vida política do País e concorrer para a formação e expressão da vontade política do povo. Elemento característico desta organização social consiste nos objetivos que movem a sua atividade: a luta pela aquisição e exercício do poder.
119	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	Coletividades de pessoas que tem como objeto principal o exercício de uma atividade no âmbito de áreas de ação cultural, sem fins lucrativos e com obediência aos princípios associativos. Consideram-se áreas de ação cultural, entre outras, a criatividade, a difusão, a informação, a dinamização e a animação.
120	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	Coletividades de pessoas que têm como objetivo genérico a promoção, a promoção sociocultural, encarado como fator do seu próprio desenvolvimento e do desenvolvimento qualitativo e das comunidades em que estão inseridas.
3132	CORREIO ELETRÓNICO	Sistema que permite o envio de mensagens por computadores inseridos em redes de comunicação ou por outro tipo de equipamento de comunicações. O correio eletrónico é uma versão informatizada dos serviços de correspondência interna ou dos serviços postais. As mensagens poderão incluir voz, gráficos, imagens e outras informações.
3134	INTERNET	Ligação ao conjunto de redes informáticas mundiais interligadas pelo protocolo TCP/IP - Transmission Control Protocol/Internet Protocol, onde se localizam servidores de informação e serviços (FTP, WWW, e-mail, etc.).
6925	SHORT MESSAGE SERVICE	Serviço de troca de mensagens curtas, comum nas redes de comunicações móveis. Possibilita o envio/receção de mensagens de texto ou de pequenos grafismos.

X. Classificações

- Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)
V00180	Tipologia Sim/Não
V03574	Frequência de participação em eventos sociais e culturais
V03575	Razões para não ter participado em eventos culturais (1)
V03576	Razões para não ter participado em eventos culturais (2)
V03577	Razões para não ter participado em eventos culturais (3)
V03578	Razões para não ter participado em eventos culturais (4)
V03579	Frequência dos contatos com familiares, amigos e vizinhos

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
5079	CAPI	Entrevista Presencial Assistida por Computador
5151	CE	Comissão Europeia
5152	CE	Conselho Europeu
2140	DES/CV	Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/ Serviço Condições de Vida
4492	DMET	Documento Metodológico
4134	EUROSTAT	Serviço de Estatísticas das Comunidades Europeias
5519	EU-SILC	European Union-Statistics on Income and Living Conditions
7319	GPIE	Gestão de Processos de Inquéritos por Entrevista
5520	ICOR	Inquérito às Condições de Vida e Rendimento
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
7976	μ-ARGUS	mu-ARGUS
8308	PSC	Participação social e cultural
2144	SAS	Statistical Analysis System
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Informação e Gestão do INE
5676	SPSS	Statistical Package for the Social Sciences
4238	UE	União Europeia

Nota: Não se incluem nesta listagem as siglas/abreviaturas utilizadas nas fontes dos conceitos que fazem parte deste documento metodológico.

XII. Bibliografia

Description of target variables: cross sectional and longitudinal, EU-SILC 065 (2015 operation), Luxembourg, EUROSTAT

Documento Metodológico - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), INE, Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Condições de Vida, 2015.

Manual do questionário - Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (ICOR), INE, Departamento de Estatísticas Demográficas e Sociais/Condições de Vida, 2015.

Regulamentos (CE) n.º 322/97 de 17 de fevereiro, do Conselho, relativo às estatísticas comunitárias e n.º 1101/2008 de 22 de outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo à transmissão de informações abrangidas pelo segredo estatístico ao Serviço de Estatística das Comunidades Europeias;

Regulamento (CE) n.º 1177/2003 de 16 de junho, do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo às estatísticas do rendimento e das condições de vida na Comunidade (EU-SILC);

Regulamento (CE) n.º 1980/2003 de 21 de outubro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita às definições;

Regulamento (CE) n.º 1981/2003 de 21 de outubro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita aos aspetos do trabalho de campo e aos procedimentos de imputação;

Regulamento (CE) n.º 1982/2003 de 21 de outubro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita às normas de amostragem e de monitorização;

Regulamento (CE) n.º 1983/2003 de 7 de novembro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que respeita à lista de variáveis-alvo primárias;

Regulamento (CE) n.º 28/2004 de 5 de janeiro, que aplica o regulamento n.º 1177/2003 no que diz respeito ao conteúdo pormenorizado dos relatórios de qualidade intercalar e final;

Regulamento (CE) n.º 13/2005 da Comissão, de 6 de janeiro, que aplica o Regulamento n.º 1177/2003 no que respeita à lista de 2006 das variáveis-alvo secundárias relativas à “participação social”;